



INE

Instituto Nacional
de Estatística

IPEI

ÍNDICE DE PREÇOS DE BENS DE EXPORTAÇÃO
E IMPORTAÇÃO

SETEMBRO - 2024

Supervisão

José Calengi
Director - Geral

Coordenação

Anália da Silva
Directora - Geral Adjunta

Equipa Técnica

Departamento de Estatísticas Económicas e
Financeiras/Domínio de Estatísticas do Comércio
Externo

Edição

Departamento de Informação e Difusão
Rua Ho Chi-Minh; Caixa Postal n.º 1215
Tel.: (+244) 226 420 730/1

Luanda – Angola

<https://www.ine.gov.ao>

Composição, Impressão e Difusão

Departamento de Informação e Difusão

Tiragem

100 Exemplares

Preço

Akz 500.00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,
com indicação da fonte bibliográfica
© INE. Luanda, Angola – 2024

Para esclarecimento e informação adicional sobre esta publicação por favor contactar:

Departamento de Informação e Difusão_ Tel.: (+244) 226 420 730/1-Ext.4201/2/3/4

e-mail: geral@ine.gov.ao

ÍNDICE

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA	5
INTRODUÇÃO	6
I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	7
II. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO	8
3.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS	8
Tabela 1 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024	8
Gráfico 1 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024	9
3.2. ÍNDICE DE PREÇOS DE PETRÓLEOS E OUTROS PRODUTOS	9
Tabela 2 - Índice de Preços de Petróleo e outros produtos, Setembro de 2024	9
Gráfico 2 - Evolução dos Índices de Preços do Petróleo e Outros produtos, na Exportação, Setembro de 2023 a Setembro de 2024	10
3.3. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR SECÇÕES DO SH	10
Tabela 3 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Setembro de 2024	10
Gráfico 3 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Setembro de 2024	11
3.4. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA EXPORTAÇÃO	11
Tabela 4 - Índice de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Exportação, Setembro de 2024	11
Gráfico 4 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Setembro de 2023 a Setembro de 2024	12
Gráfico 5 - Variação mensal dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Junho a Setembro de 2024	12
3.5. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR CGCE	13
Tabela 5 - Índice de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE, Setembro de 2024	13
Gráfico 6 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE de Julho a Setembro de 2024	13
IV. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO	14
4.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS	14
Tabela 6 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024	14
Gráfico 7 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024	15
4.2. ÍNDICE DE PREÇOS POR SECÇÕES DO SH NA IMPORTAÇÃO	15
Tabela 7 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Setembro de 2024	15
Gráfico 8 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Setembro de 2024	16
4.3. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA IMPORTAÇÃO	16
Tabela 8 - Índices de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Importação, Setembro de 2024	16
Gráfico 9 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global na Importação, Setembro de 2023 a Setembro de 2024	17
4.4. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR CGCE	18
Tabela 9 - Índice de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Setembro de 2024	18
Gráfico 11 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Julho a Setembro de 2024	18
V. ANÁLISE DO ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA	19
Gráfico 12 - Evolução dos Índices de Termos de Troca, Setembro 2023 a Setembro de 2024	19
Gráfico 13- Taxas de Variação dos Índices Globais de Exportação, Importação e dos Termos de Troca de Junho a Setembro de 2024	19
ANEXOS	20
Tabela 12 - As Secções do SH	21
NOTA METODOLÓGICA	22
PRINCIPAIS CONCEITOS E DEFINIÇÕES	25

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA

AGT.....	Administração Geral Tributária
CIF.....	<i>Cost, Insurance and Freet</i>
CGCE.....	Classificação das Grandes Categorias Económicas de Bens
DUC.....	Documento Único de Cobrança
FOB.....	<i>Free on Board</i>
INE.....	Instituto Nacional de Estatística
Kz.....	Kwanza (moeda angolana)
Nd.....	Dados não disponíveis
p.p.....	Pontos Percentuais
SH.....	Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias
U.M.....	Unidade Monetária
USD.....	Dólar Americano
%.....	Porcentagem

INTRODUÇÃO

Com este produto estatístico, o Instituto Nacional de Estatística de Angola coloca a disposição, dos seus usuários, a publicação dos Índices de Preços dos Bens de Exportação e de Importação, no formato “Boletim”, com a apresentação dos principais resultados do mês de Setembro de 2024.

A base de trabalho desta publicação é a Estatística do Comércio Externo, que tem como fonte de informação os dados provenientes dos registos dos Ministérios dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás, Agricultura e Pescas, bem como do Instituto Nacional do Café e Administração Geral Tributária do Ministério das Finanças, que representam a totalidade das exportações e importações de mercadorias efectuadas pelo país durante o período em análise.

Trata-se de uma estatística baseada em registos administrativos, em que se proporcionam informações muito valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade transacionada em cada operação aduaneira. Portanto, se realiza com baixo custo já que não se fazem inquéritos às empresas exportadoras e importadoras.

Os índices que se apresentam são de Valor Unitário (IVU) do comércio externo e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das exportações e importações que seriam observadas nas empresas.

As principais utilidades dos IVU são as seguintes:

1. Permitem aproximar a evolução dos preços das exportações e importações;
2. Usa-se como deflatores para seguir a evolução em volume do comércio externo;
3. Permitem calcular a evolução temporal dos termos de troca comercial do país.

A vantagem da disponibilização dos índices de comércio externo, mensalmente prende-se também com a possibilidade de realizar análises mais pormenorizadas dos dados de exportação e importação, que permitem consolidar as estatísticas do comércio externo.

Com efeito, consegue-se determinar as variações de preços, a partir da decomposição da evolução dos valores correntes das exportações e importações.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola calcula o IPEI com periodicidade mensal e publica trimestralmente, com referência no último mês do trimestre.

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

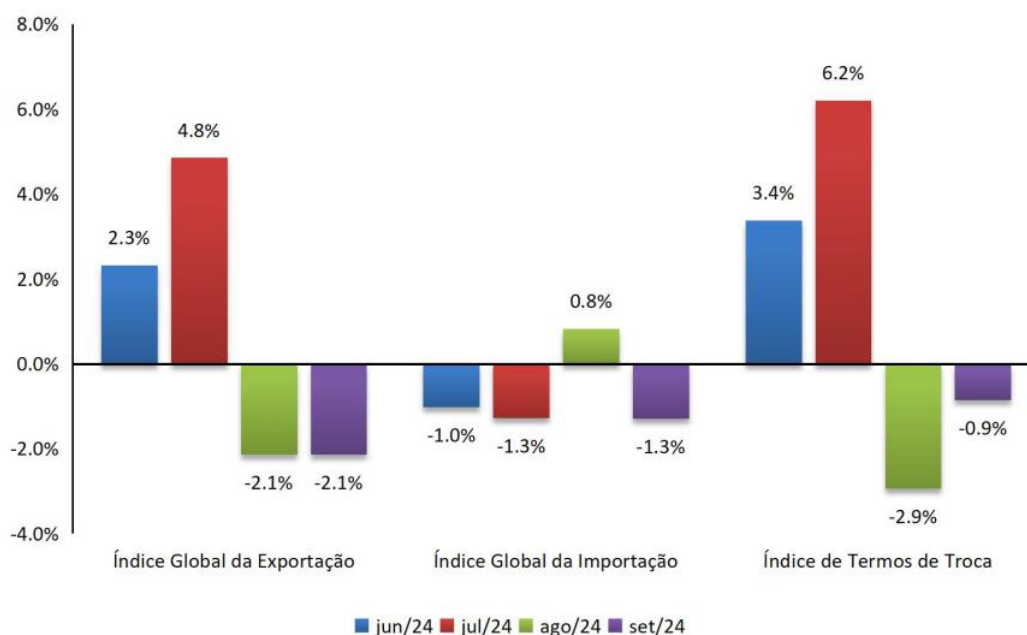
Em Setembro de 2024, os preços dos bens exportados registaram uma diminuição de 2,14% em relação aos observados no mês anterior.

Os grupos de produtos que contribuíram para a variação dos preços na exportação foram: “Combustíveis minerais” com -2,09 p.p. e “Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias” com -0,05 p.p. (Tabela 1)

Em Setembro de 2024, os preços dos bens importados registaram uma diminuição de 1,3%, face ao valor registado no mês anterior.

Entre os principais, os grupos de produtos que contribuíram negativamente para a diminuição de preços na importação foram: “Máquinas e Aparelhos” com 0,678 p.p., “Veículos e outros Meios de Transporte” com 0,610 pp e “Outros Produtos”, com 0,343 p.p. (tabela 6)

Durante o mesmo período, registou-se uma deterioração nos índices de termos de troca, com uma variação de 0,9% comparativamente ao mês anterior, passando de 102,3 em Agosto para 101,4 em Setembro de 2024. Em termos homólogos, o índice de termos de troca registou uma variação de -23,27%, passando de 132,2 em Setembro de 2023 para 101,4 em Setembro de 2024.



II. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO

3.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS

Em Setembro de 2024, os preços dos bens exportados registaram uma diminuição de 2,14% em relação aos observados no mês anterior.

Os grupos de produtos que contribuíram para a variação dos preços na exportação foram: “Combustíveis minerais” com -2,09 p.p. e “Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias” com -0,05 p.p.

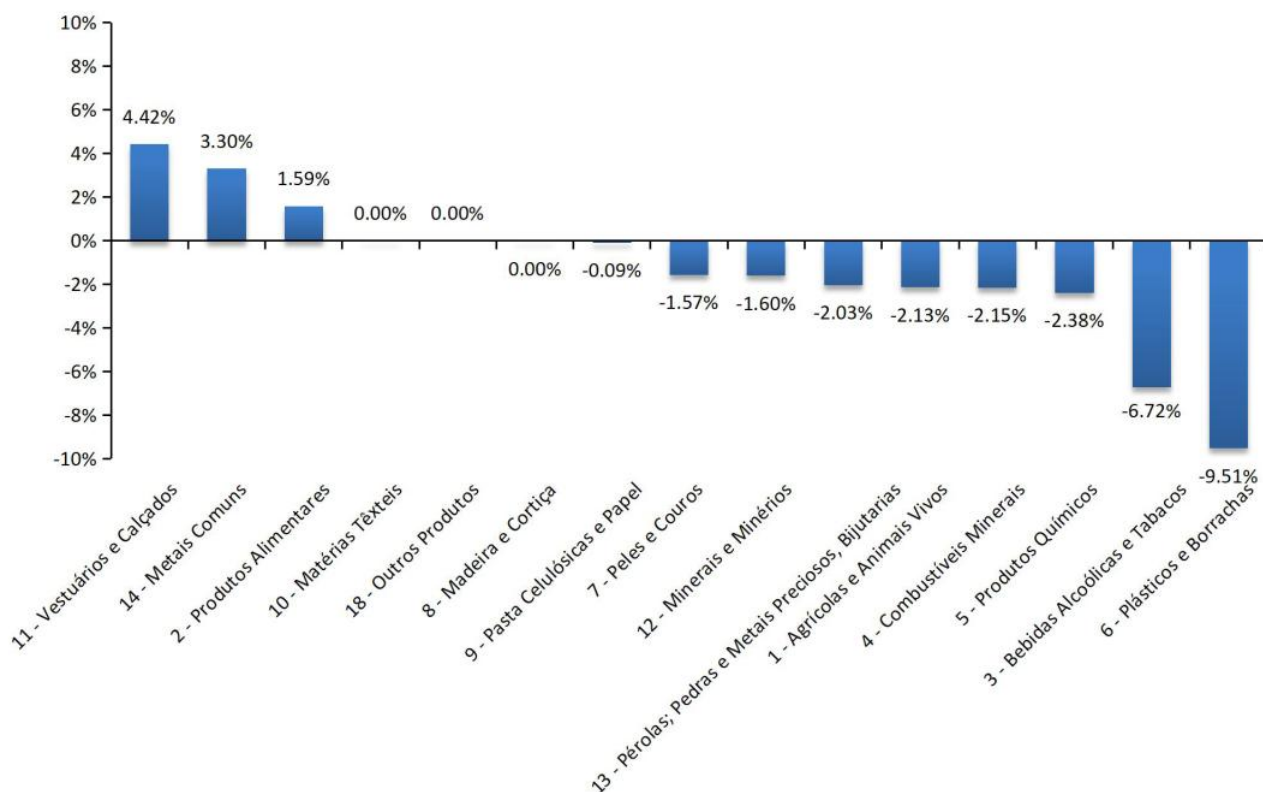
Tabela 1 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024

Grupos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023		2024		Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.24	Set.24/ Set.23	
1 - Agrícolas e Animais Vivos	0,57	465	536	549	537	-2,13	15,55	0,00
2 - Produtos Alimentares	2,52	379	442	425	432	1,59	13,97	0,00
3 - Bebidas Alcoólicas e Tabacos	0,10	2067	1729	2141	1997	-6,72	-3,39	0,00
4 - Combustíveis Minerais	960,26	1303	1216	1190	1164	-2,15	-10,65	-2,09
5 - Produtos Químicos	0,09	848	835	980	956	-2,38	12,81	0,00
6 - Plásticos e Borrachas	0,19	380	376	445	402	-9,51	5,91	0,00
7 - Peles e Couros	0,01	884	914	912	897	-1,57	1,46	0,00
8 - Madeira e Cortiça	0,42	121	122	122	122	0,00	0,31	0,00
9 - Pasta Celulósicas e Papel	0,02	2196	2330	2229	2227	-0,09	1,39	0,00
10 - Matérias Têxteis	0,00	90	90	90	90	0,00	0,00	0,00
11 - Vestuários e Calçados	0,02	605	606	565	590	4,42	-2,42	0,00
12 - Minerais e Minérios	0,99	199	213	202	198	-1,60	-0,53	0,00
13 - Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	32,85	737	904	900	881	-2,03	19,64	-0,05
14 - Metais Comuns	1,80	165	166	169	175	3,30	5,72	0,00
18 - Outros Produtos	0,16	700	700	700	700	0,00	0,00	0,00
Índice Global da Exportação	1 000	1277	1200	1174	1149	-2,14	-10,0	-2,14

Os grupos de produtos com maior aumento de preços na exportação no mês de Setembro em relação ao mês de Agosto foram: “Vestuários e Calçados” com 4,42%, “Metais Comuns” com 3,30% e “Produtos Alimentares” com 1,59%.

Os grupos de produtos com maior decréscimo de preços na exportação foram: “Plásticos e Borrachas” com 9,51%, “Bebidas Alcoólicas e Tabacos” com 6,72%, “Produtos Químicos” com 2,38%.

Gráfico 1 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024



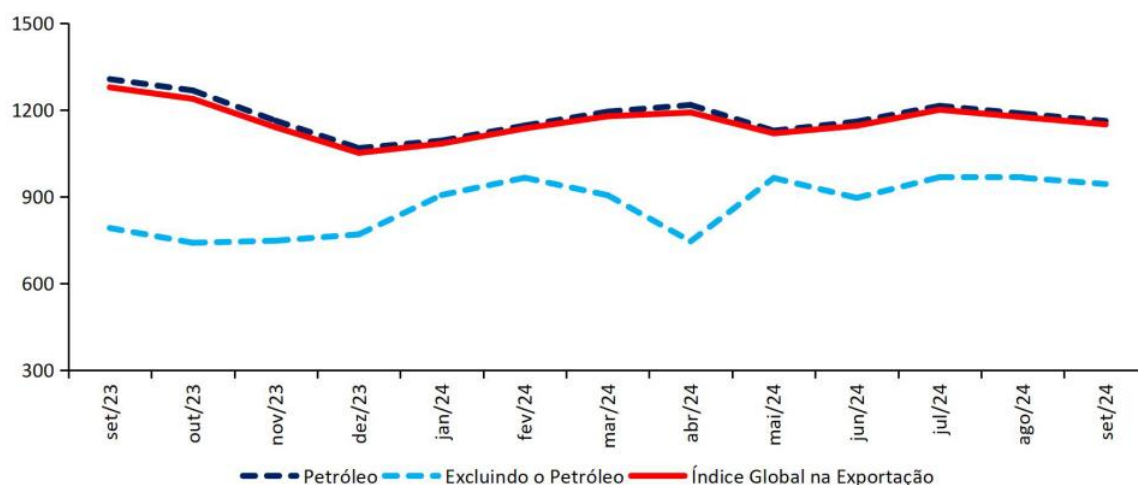
3.2. ÍNDICE DE PREÇOS DE PETRÓLEOS E OUTROS PRODUTOS

Em Setembro de 2024, o preço do Petróleo exportado registou uma diminuição de 2,14% relativamente ao mês anterior. Os preços dos produtos exportados, excluindo o Petróleo, registaram uma variação negativa de 2,27%.

Tabela 2 - Índice de Preços de Petróleo e outros produtos, Setembro de 2024

Descrição	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.24	Set.24/ Set.23	
1 - Petróleo	945	1 306	1 214	1 187	1 161	-2,14	-11,07	-2,040
2 - Excluindo o Petróleo	55	791	967	965	943	-2,27	19,23	-0,102
Índice Global da Exportação	1 000	1 277	1 200	1 174	1 149	-2,14	-10,0	-2,14

Gráfico 2 - Evolução dos índices de Preços do Petróleo e Outros produtos, na Exportação, Setembro de 2023 a Setembro de 2024



3.3. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR SECÇÕES DO SH

Em Setembro de 2024, as secções do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH) que contribuíram negativamente na variação dos preços dos Bens de exportação foram: “V- Produtos minerais” com 2,091 p.p. e “XIV - Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados” com 0,051 p.p.

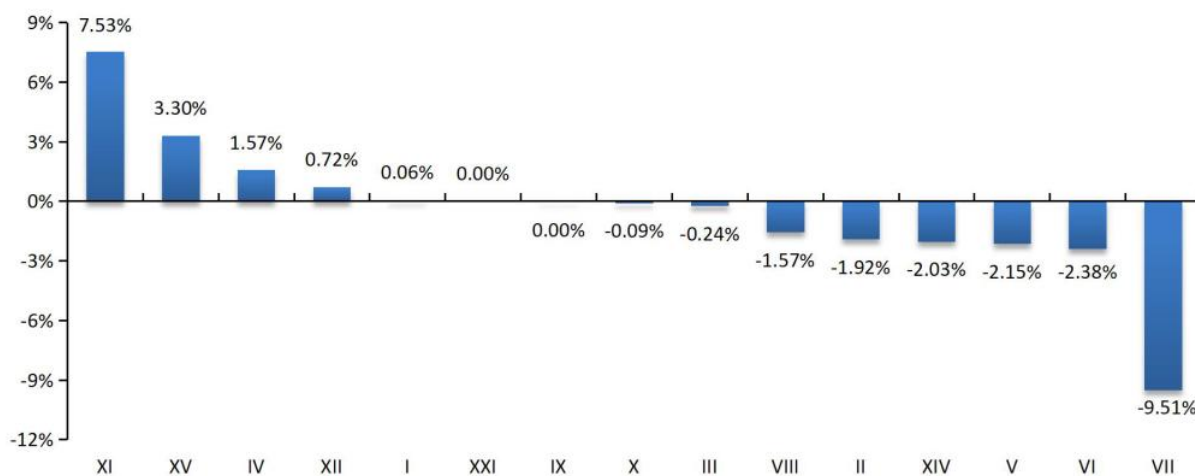
Tabela 3 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Setembro de 2024

Secções	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.24	Set.24/ Set.23	
I	1,46	58	42	47	47	0,06	-19,55	0,000
II	0,89	420	590	597	585	-1,92	39,50	-0,001
III	0,38	1148	1426	1288	1285	-0,24	11,93	0,000
IV	0,46	1144	1004	1095	1112	1,57	-2,73	0,001
V	961,25	1302	1215	1189	1163	-2,15	-10,65	-2,091
VI	0,09	848	835	980	956	-2,38	12,81	0,000
VII	0,19	380	376	445	402	-9,51	5,91	-0,001
VIII	0,01	884	914	912	897	-1,57	1,46	0,000
IX	0,42	121	122	122	122	0,00	0,31	0,000
X	0,02	2196	2330	2229	2227	-0,09	1,39	0,000
XI	0,01	417	389	349	375	7,53	-10,06	0,000
XII	0,01	773	851	833	839	0,72	8,53	0,000
XIV	32,85	737	904	900	881	-2,03	19,64	-0,051
XV	1,80	165	166	169	175	3,30	5,72	0,001
XXI	0,16	700	700	700	700	0,00	0,00	0,000
Índice Global da Exportação	1 000	1 277	1 200	1 174	1 149	-2,14	-10,0	-2,14

No período em análise, as secções do SH que registaram maior aumento de preços na exportação, relativamente ao mês anterior, foram: “XI- Matérias têxteis e suas obras ” com 7,53%, “XV - Metais comuns e suas obras” com 3,30% e “ IV - Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabacos e seus sucedâneos manufaturados ” com 1,57%.

As secções do SH com maior diminuição de preços na exportação, relativamente ao mês anterior, foram: “VII- Plástico e suas obras, borracha e suas obras” com -9,51%, “VI- Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas” com -2,38% e “V- Produtos minerais” com -2,15%.

Gráfico 3 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Setembro de 2024



3.4. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA EXPORTAÇÃO

Durante o mês de Setembro de 2024, o índice subjacente contribuiu para o Índice de Preços dos Bens de Exportação com -2,140 p.p., enquanto o índice volátil com -0,002p.p.

Em termos de variação, o índice subjacente registou uma variação de -2,14% e o índice volátil de -1,98%.

Tabela 4 - Índice de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Exportação, Setembro de 2024

Estatutos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023		2024		Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.24	Set.24/ Set.23	
Subjacentes	995	1282	1204	1178	1153	-2,14	-10,06	-2,140
Voláteis	5	261	273	282	276	-1,98	5,66	-0,002
Índice Global da Exportação	1 000	1 277	1 200	1 174	1 149	-2,14	-10,0	-2,14

Gráfico 4 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Setembro de 2023 a Setembro de 2024

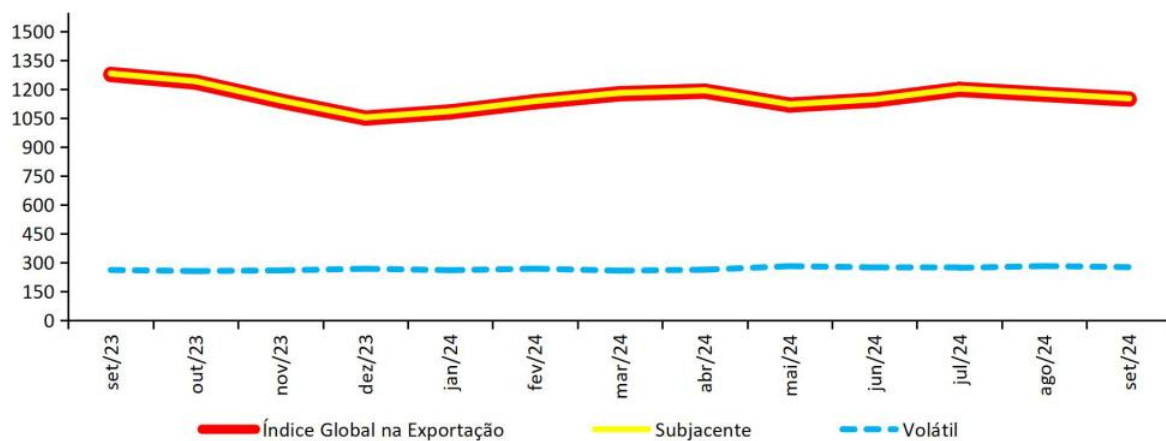
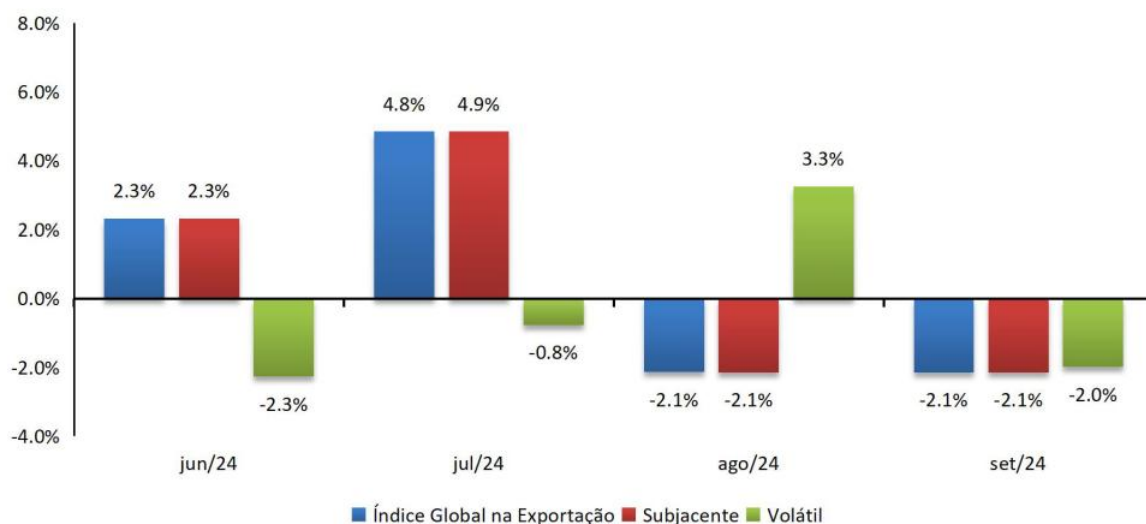


Gráfico 5 - Variação mensal dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Junho a Setembro de 2024



3.5. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR CGCE

Em Setembro de 2024 em relação ao mês anterior, segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas de Bens (CGCE), as categorias que contribuíram para a diminuição dos preços na exportação, foram: “Combustíveis e lubrificantes” com -2,04 p.p. e “Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria” com -0,10 p.p.

Tabela 5 - Índice de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE, Setembro de 2024

Categorias	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.24	Set.24/ Set.23	
1-Produtos Alimentares e Bebidas	2,81	375	428	427	427	0,05	13,86	0,00
2-Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria	51,48	817	1001	999	975	-2,33	19,44	-0,10
3-Combustíveis e Lubrificantes	945,03	1306	1214	1187	1161	-2,14	-11,07	-2,04
4-Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios	0,30	89	119	121	144	19,24	62,45	0,00
5-Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios	0,02	757	1107	1624	1304	-19,74	72,29	0,00
6-Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria	0,36	921	944	974	960	-1,41	4,24	0,00
Índice Global da Exportação	1 000	1277	1200	1174	1149	-2,14	-10,0	-2,14

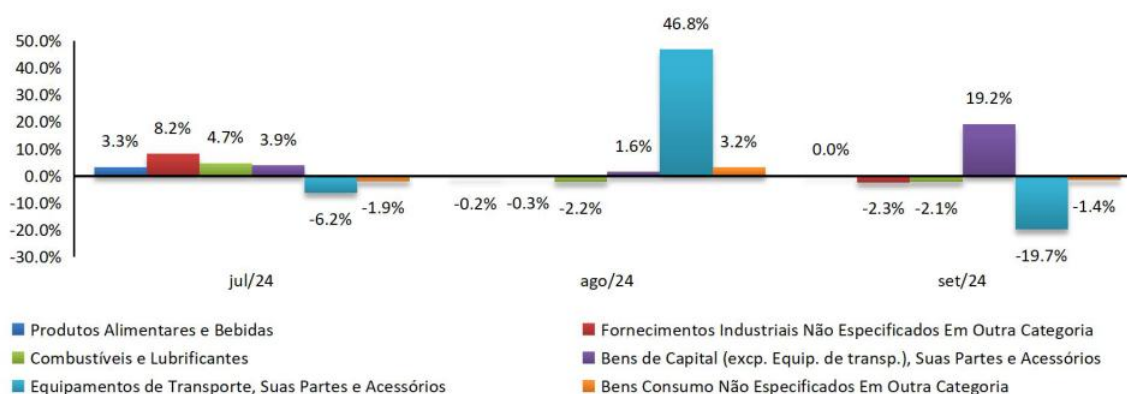
No período em análise, as categorias que registaram uma variação positiva em relação ao mês anterior foram: “Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios” com 19,24% e “Produtos Alimentares e Bebidas” com 0,05%.

Por outro lado, verificou-se que as categorias com variações negativas foram: “Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios” com 19,74%, “Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria” com 2,33% e “Combustíveis e Lubrificantes” com 2,14%.

Analisando em termos homólogos, as categorias dos Bens de Exportação registaram as seguintes variações positivas: “Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios” com 72,29%, “Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios” com 62,45%, “Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria” com 19,44%, “Produtos Alimentares e Bebidas” com 13,86%, “Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria” com 4,24%.

Por outro lado, a categoria “Combustíveis e Lubrificantes” teve uma variação negativa de 11,07%.

Gráfico 6 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE de Julho a Setembro de 2024



IV. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO

4.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS

Em Setembro de 2024, os preços dos bens importados registaram uma diminuição de 1,3%, face ao valor registado no mês anterior.

Entre os principais, os grupos de produtos que contribuíram negativamente para a diminuição de preços na importação foram: “Máquinas e Aparelhos” com 0,678 p.p., “Veículos e outros Meios de Transporte” com 0,610 pp e “Outros Produtos”, com 0,343 p.p.

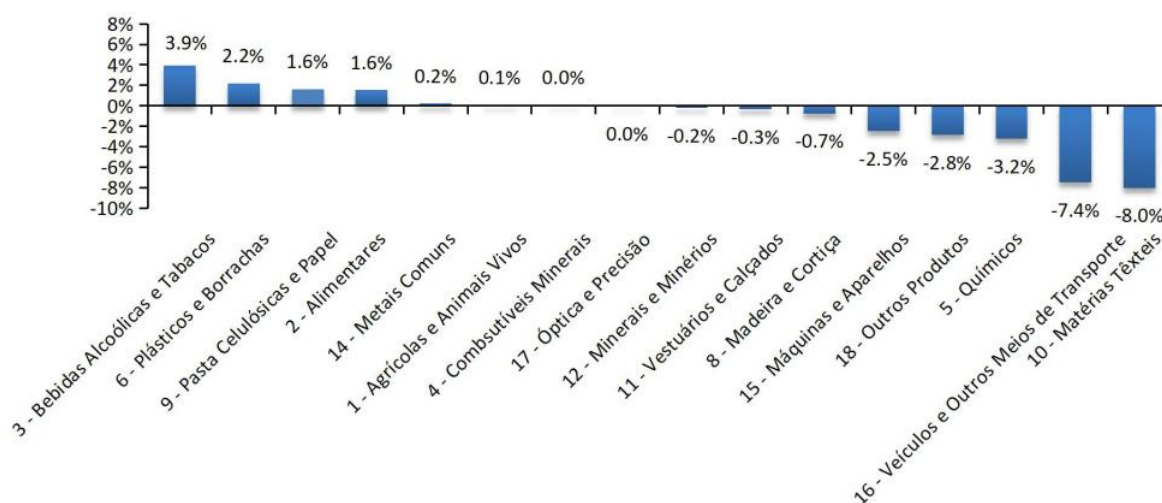
Tabela 6 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024

Grupos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.24	Set.24/ Set.23	
1 - Agrícolas e Animais Vivos	9	746	1022	1121	1122	0,11	50,48	0,001
2 - Alimentares	141	1178	1366	1330	1351	1,55	14,63	0,253
3 - Bebidas Alcoólicas e Tabacos	27	2100	2206	2199	2286	3,93	8,83	0,205
4 - Combustíveis Minerais	15	4564	4565	4565	4565	0,00	0,02	0,000
5 - Químicos	40	1765	1605	1715	1661	-3,20	-5,89	-0,189
6 - Plásticos e Borrachas	20	2563	4134	3958	4044	2,19	57,78	0,150
8 - Madeira e Cortiça	2	1187	1185	1220	1211	-0,73	2,02	-0,001
9 - Pasta Celulósicas e Papel	2	595	574	552	561	1,63	-5,78	0,002
10 - Matérias Têxteis	7	2482	2067	2137	1967	-7,98	-20,77	-0,099
11 - Vestuários e Calçados	7	952	930	936	933	-0,34	-1,99	-0,002
12 - Minerais e Minérios	13	188	229	234	234	-0,18	24,12	-0,001
14 - Metais Comuns	123	699	743	739	741	0,23	5,91	0,018
15 - Máquinas e Aparelhos	322	751	945	981	957	-2,46	27,34	-0,678
16 - Veículos e Outros Meios de Transporte	73	789	1269	1281	1186	-7,43	50,25	-0,610
17 - Óptica e Precisão	10	620	620	620	620	0,00	0,00	0,000
18 - Outros Produtos	189	659	737	740	719	-2,82	9,02	-0,343
Índice Global da Importação	1 000	966	1 138	1 148	1 133	-1,3	17,2	-1,3

Os grupos de produtos com maior aumento de preços na importação no mês de Setembro em relação ao mês de Agosto de 2024 foram: “Bebidas Alcoólicas e Tabacos” com 3,93%, “Plásticos e Borrachas” com 2,19% e “Pasta Celulósicas e Papel” com 1,63% entre os principais.

Os grupos de produtos que registaram variação negativa de preços foram: “Matérias Têxteis” com 7,98%, “Veículos e Outros Meios de Transporte” com 7,43% e “Químicos” com 3,20%.

Gráfico 7 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Setembro de 2024



4.2. ÍNDICE DE PREÇOS POR SECÇÕES DO SH NA IMPORTAÇÃO

Em Setembro de 2024, as Secções do SH que mais contribuíram negativamente para a variação do Índice de Preços dos Bens de Importação foram: “XVI - Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes, aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som Em televisão, e suas partes e acessórios” com 0,678 p.p., “XVII - Material de transporte” com 0,610 p.p. e “XX - Mercadorias e Produtos Diversos” com 0,343 p.p.

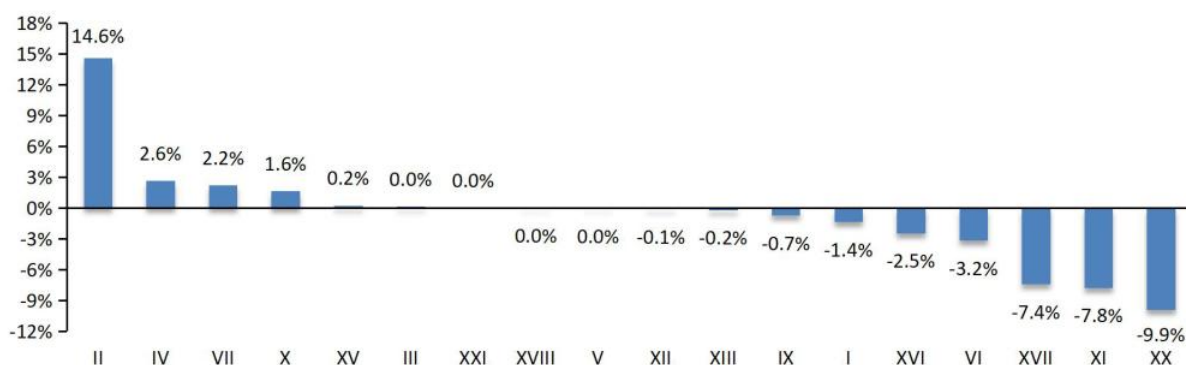
Tabela 7 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Setembro de 2024

Secções	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.24	Set.24/ Set.23	
I	69	1671	1864	1848	1823	-1,36	9,10	-0,152
II	46	596	721	658	754	14,56	26,46	0,386
III	0	939	758	755	755	0,04	-19,61	0,000
IV	61	1407	1615	1607	1650	2,63	17,23	0,224
V	24	3001	3006	3006	3006	0,00	0,18	0,000
VI	40	1765	1605	1715	1661	-3,20	-5,89	-0,189
VII	20	2563	4134	3958	4044	2,19	57,78	0,150
IX	2	1187	1185	1220	1211	-0,73	2,02	-0,001
X	2	595	574	552	561	1,63	-5,78	0,002
XI	9	2016	1686	1744	1608	-7,79	-20,23	-0,101
XII	5	1157	1136	1139	1137	-0,14	-1,66	-0,001
XIII	5	256	343	356	355	-0,21	38,59	0,000
XV	123	699	743	739	741	0,23	5,91	0,018
XVI	322	751	945	981	957	-2,46	27,34	-0,678
XVII	73	789	1269	1281	1186	-7,43	50,25	-0,610
XVIII	10	620	620	620	620	0,00	0,00	0,000
XX	20	1214	1940	1968	1773	-9,94	46,01	-0,343
XXI	169	594	594	594	594	0,00	0,00	0,000
Índice Global da Importação	1 000	966	1 138	1 148	1 133	-1,3	17,2	-1,3

No período em análise, as seções do SH com maior aumento de preços na importação, relativamente ao mês anterior, foram: “II - Produtos do reino vegetal” com 14,56%, “IV Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados” com 2,63% e “VII - Plástico e suas obras, borracha e suas obras” com 2,19% entre os principais.

As seções do SH que registaram decréscimo de preços na importação foram: “XX - Mercadorias e Produtos Diversos” com 9,94% “XI - Matérias têxteis e suas obras” com 7,79% e “XVII - Material de transporte” com 7,43% entre os principais.

Gráfico 8 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Setembro de 2024



4.3. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA IMPORTAÇÃO

O índice de preços dos bens importados registou em Setembro de 2024 uma variação negativa de 1,3% em relação ao registado no mês anterior influenciado pela contribuição do índice volátil com -1,630p.p. e índice subjacente com 0,336p.p.

O índice subjacente na importação registou em Setembro de 2024 uma variação de 4,06%, seguido do índice volátil com uma variação de -1,78%.

Tabela 8 - Índices de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Importação, Setembro de 2024

Estatutos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.23	Set.24/ Set.23	
Subjacente	145	621	682	656	683	4,06	9,92	0,336
Volátil	855	1025	1216	1231	1209	-1,78	17,99	-1,630
Índice Global da Importação	1 000	966	1 138	1 148	1 133	-1,3	17,2	-1,3

Gráfico 9 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global na Importação, Setembro de 2023 a Setembro de 2024

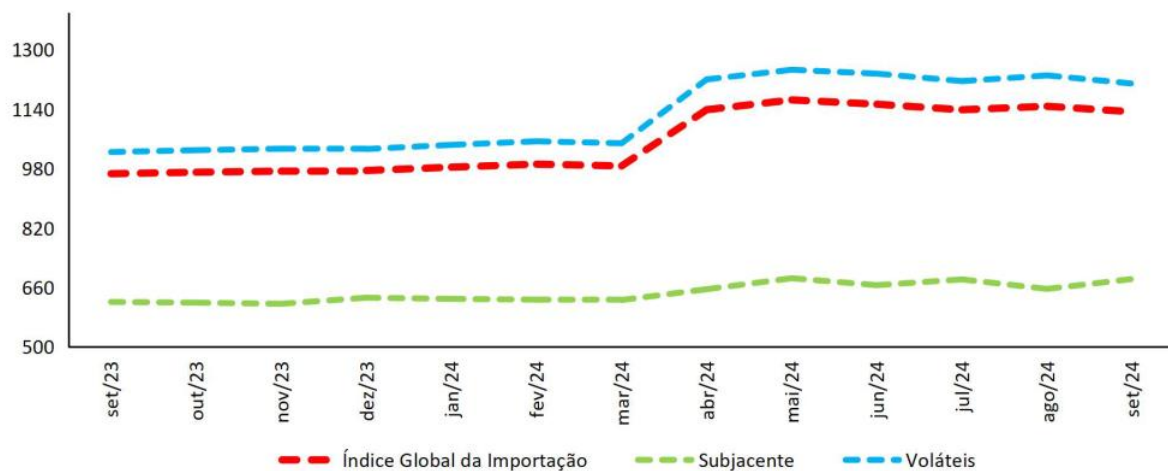
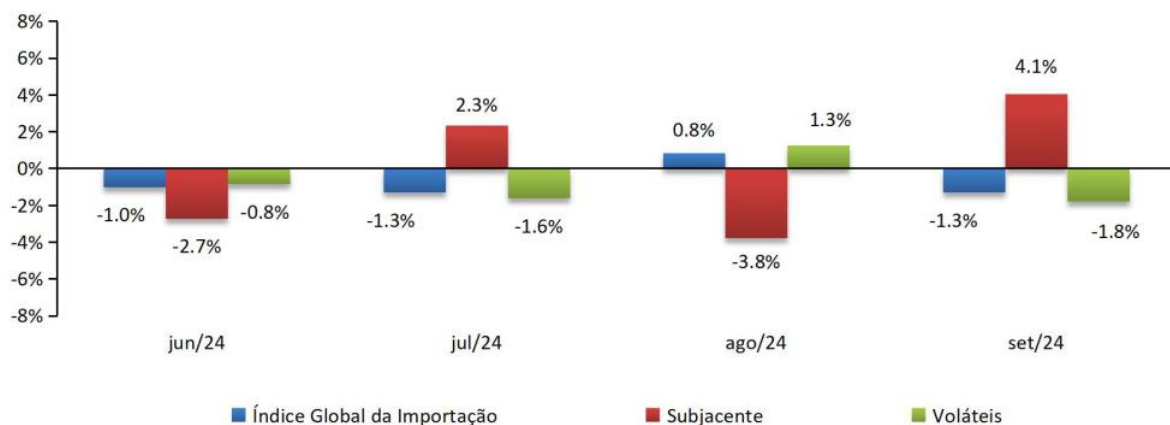


Gráfico 10 - Variação mensal dos Índices Subjacente, Volátil e Global na Importação de Junho a Setembro de 2024



4.4. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR CGCE

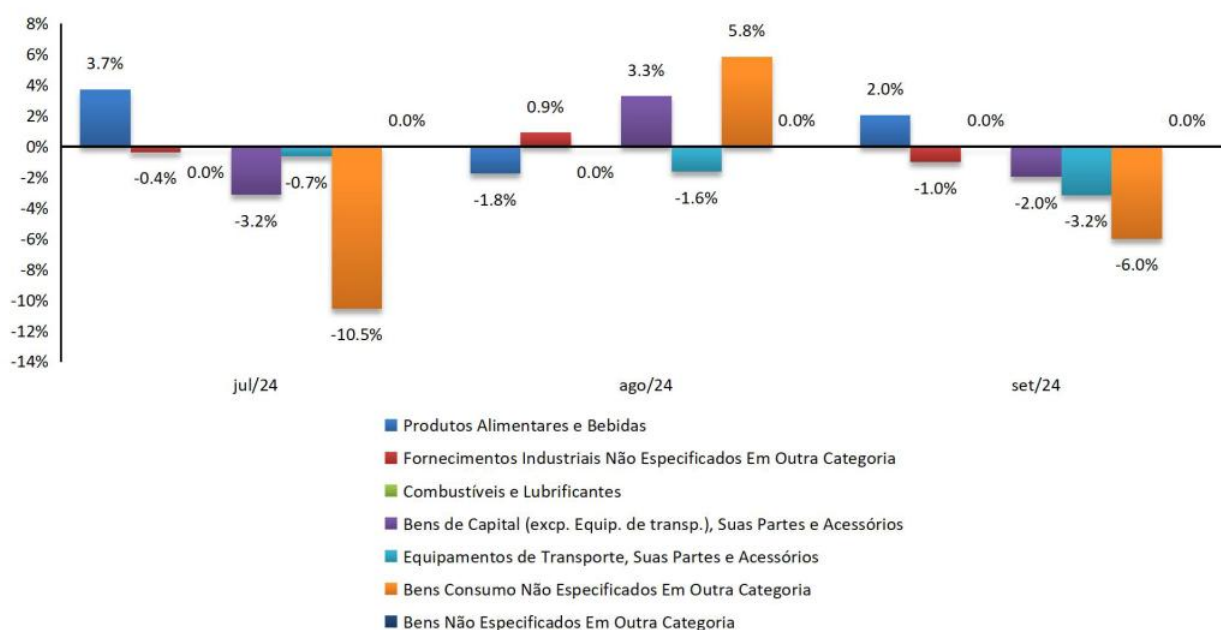
Em Setembro de 2024, os preços dos bens importados tiveram uma variação de -1,3% em relação ao valor registado no mês anterior. Nesse período, os bens que mais contribuíram negativamente para os preços na importação foram: “Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria” com 0,639 p.p. “Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios” com 0,480 p.p. e “Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios” com 0,462 p.p.

Em termos de variação, “Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria” com -5,99%, “Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios” com -3,17% e “Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios” com -1,98% registaram maior diminuição de preços.

Tabela 9 - Índice de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Setembro de 2024

CGCE	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023		2024		Mensal	Homóloga	Contribuição
		Set.	Jul.	Ago.	Set.	Set.24/ Ago.23	Set.24/ Set.23	
Produtos Alimentares e Bebidas	170	1 280	1 471	1 445	1 474	2,04	15,18	0,436
Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria	203	780	818	826	817	-1,03	4,76	-0,150
Combustíveis e Lubrificantes	15	4 591	4 591	4 591	4 591	0,00	0,00	0,000
Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios	298	687	872	901	883	-1,98	28,46	-0,462
Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios	86	1 308	2 066	2 032	1 967	-3,17	50,47	-0,480
Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria	60	1 735	1 936	2 049	1 926	-5,99	11,01	-0,639
Bens Não Especificados Em Outra Categoria	169	594	594	594	594	0,00	0,00	0,000
Índice Global da Importação	1 000	966	1 138	1 148	1 133	-1,3	17,2	-1,3

Gráfico 11 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Julho a Setembro de 2024



V. ANÁLISE DO ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA

Durante o mesmo período, registou-se uma deterioração nos índices de termos de troca, com uma variação de 0,9% comparativamente ao mês anterior, passando de 102,3 em Agosto para 101,4 em Setembro de 2024. Em termos homólogos, o índice de termos de troca registou uma variação de -23,27%, passando de 132,2 em Setembro de 2023 para 101,4 em Setembro de 2024.

Gráfico 12 - Evolução dos Índices de Termos de Troca, Setembro 2023 a Setembro de 2024

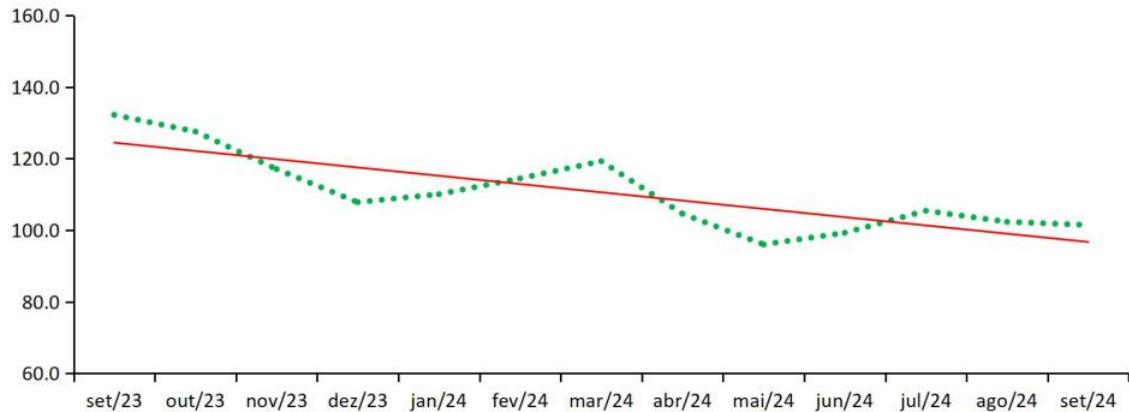
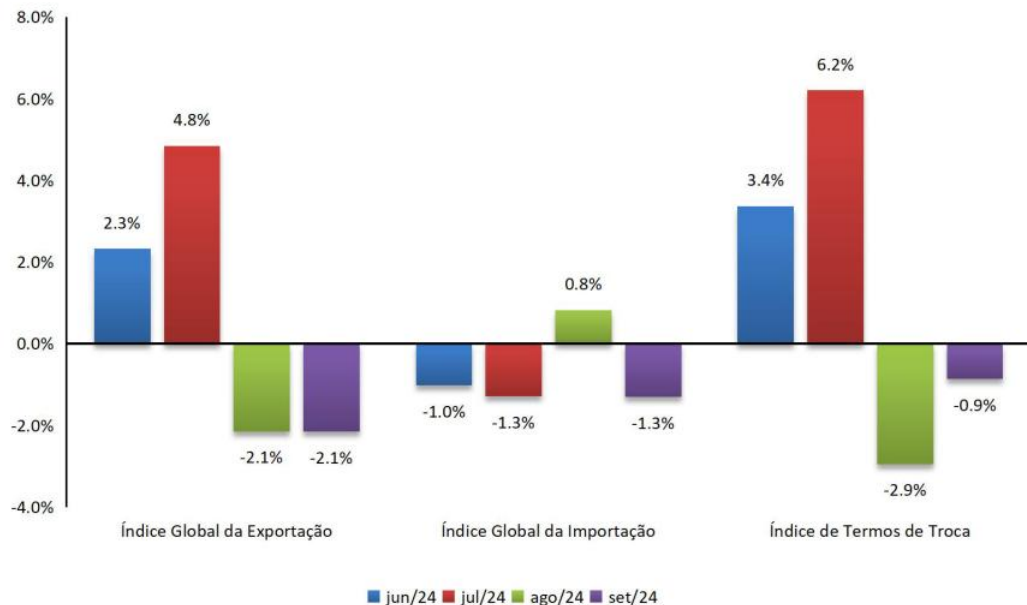


Gráfico 13- Taxas de Variação dos Índices Globais de Exportação, Importação e dos Termos de Troca de Junho a Setembro de 2024



ANEXOS

Tabela 12 - As Secções do SH

	Designações
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal
Secção II	Produtos do reino vegetal
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação, gorduras alimentícias elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados
Secção V	Produtos minerais
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas
Secção VII	Plástico e suas obras, borracha e suas obras
Secção VIII	Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias, artigo de correeiro ou de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artefactos
Secção IX	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira, cortiça e suas obras, obras de espartaria ou de cestaria
Secção X	Pasta de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas), papel ou cartão e suas obras
Secção XI	Matérias têxteis e suas obras
Secção XII	Calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, e suas partes, penas preparadas e suas obras, flores artificiais, obras de cabelo
Secção XIII	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes, produtos cerâmicos
Secção XIV	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados
Secção XV	Metais comuns e suas obras
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes, aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som Em televisão, e suas partes e acessórios
Secção XVII	Material de transporte
Secção XVIII	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controlo ou de precisão, instrumentos e aparelhos médicos- cirúrgicos, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, suas partes e acessórios
Secção XIX	Armas e munições, suas partes e acessórios
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos
Secção XXI	Objectos de arte, de colecção e antiguidades

NOTA METODOLÓGICA

Âmbito

Os Índices de Preços dos bens de Exportação e de Importação (IPEI) são Índices de Valor Unitário (IVU) e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das exportações e importações que seriam observados nas empresas exportadoras e importadoras.

Trata-se de um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Angola e o resto do mundo. O valor unitário é obtido a partir da razão entre o valor dos bens transaccionados e a sua quantidade e traduz o preço por unidade de medida.

Tipo de índice

O Índice de Valor Unitário ora calculado é do tipo *Laspeyres* com valor 100 em 2015.

Além do índice global é calculado um índice subjacente para mostrar a tendência subjacente aos preços e, ainda, um índice de classes voláteis que reflectem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários, tanto nas exportações como nas importações.

Objectivo geral

O objectivo principal do IPEI é obter um indicador da evolução dos preços das operações de exportação e importação de mercadorias/bens com destino ou origem em Angola.

A importância do IPEI incide fundamentalmente na possibilidade que a partir desses dados se pode conhecer a evolução dos fluxos do comércio externo em termos reais. Isto é, um aumento no valor das exportações ou importações medido pelas estatísticas do comércio externo que pode ser devido, não só a um maior volume de negócio, mas também a um aumento dos preços dos ditos intercâmbios ou ambos, simultaneamente.

Objectivos específicos

1. Aproximar os verdadeiros índices de preços de bens de exportação e de importação;
2. Construir indicadores como a relação real de intercâmbio ou os índices de competitividade;
3. Medir a inflação e a previsão da tendência dos preços dos bens de exportação e de importação;
4. Permitir a elaboração dos índices de termos de troca;
5. Contribuir para a elaboração dos deflectores das Contas Nacionais trimestrais e anuais;

Período de referência

O ano base para o cálculo do IPEI é o ano 2015, no qual foram fixados o cabaz, os ponderadores para o cálculo dos índices agregados e os preços de referência ou preços médios.

Seleção da amostra

O IPEI é calculado para uma amostra representativa dos fluxos de exportação e de importação. A seleção das classes de produtos de exportação e de importação foi feita em duas etapas.

A primeira etapa consistiu em testar a regularidade das transações dos produtos nos diferentes meses do ano base e também testar a volatilidade dos preços unitários, nomeadamente:

Teste 1: o número de meses de ausências de dados para uma classe elementar não deve ser superior a 5;

Teste 2: o quociente entre o valor máximo e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 10;

Teste 3: o quociente entre o valor máximo e o valor mediano de qualquer classe não deve ser superior a 5;

Teste 4: o quociente entre o valor mediano e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 5;

Teste 5: o coeficiente de variação dos valores unitários das classes não deve ser superior a 30% na exportação e 35% na importação;

Teste 6: a participação da classe elementar no valor total anual do ano-base deve ser, pelo menos, de 0,05% na exportação e 0,01% na importação.

A segunda etapa consistiu em identificar e reintegrar, no cabaz anterior, as classes que não cumpriram com os critérios anteriores, mas que são importantes para a economia nacional.

Representatividade

As classes seleccionadas e as reintegradas representam 70,3% do valor total da importação. Ao nível da exportação, as classes seleccionadas e reintegradas, representam 97,8% do total global dos valores transaccionados, conforme a tabela seguinte.

Cobertura da amostra na importação e na exportação

	Importação		Exportação	
	Produtos	% Valor Total	Produtos	% Valor Total
Seleccionados	90	14,9%	18	97,3%
Reintegrados	60	55,4%	75	0,5%
Total	150	70,3%	93	97,8%

Periodicidade de cálculo

Os Índices de Preços dos bens de Exportação e Importação (IPEI) são calculados numa base mensal, mas publicado no último mês de cada trimestre.

Cobertura geográfica

Os Índices de Preços dos bens de Exportação e de Importação têm uma cobertura a nível nacional.

Nomenclaturas utilizadas

Os dados de base utilizados são relativos ao comércio geral e apresentados na nomenclatura aduaneira que é o Sistema Harmonizado (SH) de 2022.

No cálculo dos índices de valor unitário é adoptada a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação dos produtos a 4 dígitos (SH4). A estruturação desta nomenclatura corresponde ao nível das posições, mas neste estudo optou-se por chamar essas posições de classe elementar.

Fontes de dados

A informação de base utilizada na elaboração do IPEI são os registos aduaneiros das exportações e importações da Administração Geral Tributária do Ministério das Finanças e os dados dos Ministérios dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás, Agricultura e Pescas, bem como do Instituto Nacional do Café.

PRINCIPAIS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Índice de Preços de bens de Exportação e de Importação (IPEI): o Índice de Preços de bens de Exportação e de importação (IPEI) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Angola e o resto do mundo. O valor unitário é obtido a partir da razão entre o valor dos bens transaccionados e a sua quantidade que traduz o preço por unidade de medida.

Índice do tipo LASPEYRES

Para o cálculo do IPEI optou-se pela fórmula de Laspeyres que constitui um índice de ponderações fixas obtidas a partir de um cabaz representativo de bens exportados e importados, tendo como ano de base 2015. A fórmula geral de cálculo escreve-se como:

$$I_{t/t_0} = \frac{\sum_i w_i^0 \frac{P_i^t}{P_i^0}}{\sum_i w_i^0}$$

Sendo que:

1. W_i é o ponderador do produto i no período base;
2. $\sum w_i^0$ é ponderador total de todas as classes;
3. P_i^t é o preço da classe i no período de referência.
4. P_i^0 é o preço base da classe i .

O valor estatístico das mercadorias exportadas é do tipo FOB (*Free On Board*) enquanto que para as importações são do tipo CIF (*Cost Insurance and Freight*), em unidade de conta Kz.

Os índices na exportação e na importação são também calculados segundo a Classificação por Grande Categorias Económicas de bens (CGCE) e grupos de produtos.

Nas nomenclaturas agregadas, os valores unitários podem estar sujeitos a flutuações significativas entre dois meses. Este facto é devido, geralmente, à estrutura de preços das classes que compõem estas nomenclaturas. A fim de traçar a tendência subjacente aos preços no comércio externo, um índice subjacente é calculado ao lado de um índice de classes voláteis que reflectem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários.

Índice subjacente: índices obtidos a partir de índice das classes subjacentes, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 30%.

Índice volátil: índices obtidos a partir de índice das classes voláteis, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja superior a 30%.

Índice de Termos de Troca (ITT): quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações e o Índice de Valor Unitário das Importações multiplicado por 100.

Comércio Externo: informação estatística relativa a Venda (Exportação) e a Compra (Importação) de mercadorias entre Angola e o resto do mundo com excepção das mercadorias em trânsito.

Tipo de comércio: dados de base utilizados são relativos ao comércio geral.

Importação: entrada no Território de quaisquer mercadorias, provenientes do exterior, com excepção das que entram nos regimes de reimportação e de trânsito directo, ou seja, é o fluxo de mercadorias do resto do mundo que entram para Angola.

Excluído deste apuramento

- a) Mercadorias entradas em regime temporário normal (importação temporária);
- b) Mercadorias de volta ao país de onde haviam sido expedidas em regime de reimportação.

Exportação: saída do território de quaisquer mercadorias, com excepção das que saíam em regimes de exportação temporária e de trânsito directo, ou seja, o fluxo de mercadorias que sai de Angola para o resto do mundo.

Excluído deste apuramento:

- a) Mercadorias saídas temporariamente;
- b) Mercadorias devolvidas em consequência de uma importação temporária, isto é, as reexportadas;
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas destinadas à navegação nacional.

Comércio especial: designação que inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, para o consumo interno ou em regime de armazém para posterior submissão à transformação ou complemento de mão-de-obra.

Comércio geral: designação que inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com excepção do em trânsito directo. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino.

Classe elementar: conjunto de mercadorias enquadradas segundo a uma mesma nomenclatura, segundo as classificações existente para as estatísticas de comércio externo, dentro das quais se considera que todas as mercadorias incluídas formam um todo homogéneo, de modo a que sejam registadas quantidades e valores para permitir calcular o valor unitário representativo do mesmo. A cada classe elementar corresponderá um índice simples ou elementar de valor unitário.

Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH): nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos exportados e importados.

Classificação por Grandes Categorias Económicas de bens (CGCE): referencia o destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

Variação mensal: compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

A taxa de variação mensal para cada classe ou agregado é calculada da seguinte forma:

$$TVM_i(\%) = \frac{I_i^t - I_i^{t-1}}{I_i^{t-1}} \times 100(\%)$$

Sendo que:

1. I_i^{t-1} é o índice da classe i ou agregado no período anterior ao período de referência.
2. I_i^t é o índice da classe i ou agregado no período de referência.

Variação homóloga: compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

A taxa de variação homóloga para cada classe ou agregado é calculada do seguinte modo:

$$TVH_i(\%) = \frac{I_i^{t_A} - I_i^{t_{A-1}}}{I_i^{t_{A-1}}} \times 100(\%)$$

Sendo que:

1. $I_i^{t_{A-1}}$ é o índice da classe i ou agregado no período homólogo ao período de referência.
2. $I_i^{t_A}$ é o índice da classe i ou agregado no período de referência.

Contribuição: representa o efeito individual de um dado componente na formação de uma taxa de variação do índice global. Este indicador é apresentado em pontos percentuais (p.p.) em relação a variação total.

A contribuição que cada classe ou agregado tem na variação do índice global é dada da seguinte forma:

$$C_i(p.p.) = \frac{W_i}{W} \times \frac{I_i^{t-1}}{I^{t-1}} \times Var_i$$

Sendo que:

1. C_i é a contribuição em p.p. da classe i para a variação global;
2. W_i é o ponderador do produto i no período base;
3. W é o ponderador total de todas as classes;
4. Var_i é a variação mensal da classe i ;
5. I_i^{t-1} é o índice da classe i no período anterior ao período de referência;
6. I^{t-1} é o índice global no período anterior ao período de referência.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
Tel.: 945 738 938 | <https://www.ine.gov.ao>
Rua Ho-Chi-Minh | CP 1215 | Luanda-Angola